



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**DECRETO Nº 1.805, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) DE CAJATI, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** a necessidade de atualizar a UFM (Unidade Fiscal Municipal) por exigência legal prevista na Lei Complementar Municipal nº 008/2009 (Código Tributário Municipal), e que deve ser atualizada anualmente de acordo com a variação apurada pelo IPC-FIPE;

**Considerando** que no exercício de 2021 a UFM vigorou ao valor de R\$ 3,0623 (três reais, seis centavos e vinte e três milésimo de reais), após o reajuste de 5,4268%;

**Considerando** que o percentual apurado referente aos últimos 12 meses (novembro/2020 até outubro/2021) foi de 10,3221%, implicando em um aumento expressivo e que provavelmente resultaria em uma inadimplência considerável;

**Considerando**, finalmente, que o País passa por uma grave crise econômica e financeira devido a pandemia Covid-19, e uma vez que o Município de Cajati encontra-se ainda em Calamidade Pública e que ainda há reflexos pós-pandemia que impacta diretamente nos proventos familiares, repercutindo em suas obrigações mensais;

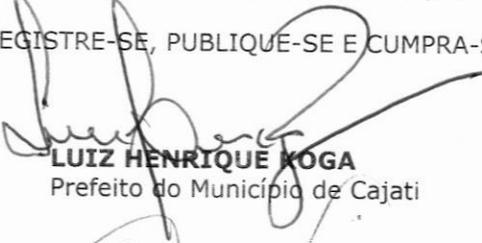
## D E C R E T O

**Art. 1º** Fica determinada a Unidade Fiscal Municipal (UFM) para o **exercício fiscal de 2022**, atualizada pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FIPE), com reajuste de **8%**, passando a vigorar com o valor de **R\$ 3,3072** (três reais, trinta centavos e setenta e dois milésimo de reais).

**Parágrafo único.** O índice referido no "caput" deste Decreto corrigirá, inclusive, os tributos municipais para o citado período.

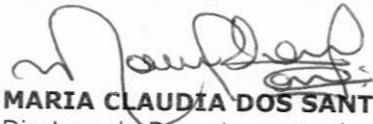
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), 08 de dezembro de 2021.

  
**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração